

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 022-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.352, DE 10 DE JUNHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICIPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a convenente o valor total de **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 04 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme necessidade.